PORTARIA Nº 78, de 6 de maio de 2022.

Altera os componentes do Comitê de Governança de Atuação dos Técnicos da Área Química (CGTEC) do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê de Governança:

- Rodrigo Alan de Moura Rodrigues, Coordenação dos trabalhos;
- Wagner Aparecido Contrera Lopes;
- Rubem Novais Reis;
- Janaína de Castro Pereira;
- Ana Paula Cristina Farias Sayd;
- Antonio Lannes – CFQ [apoio técnico].

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, de 6 de maio de 2022.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente